



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 05 de Janeiro de 2021

Ano IV - Edição nº0520

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	01
PORTARIAS	01
EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS	05

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.690, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia membros para comporem a Comissão de julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral e dá outras providências.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 51 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, como membros da Comissão para julgamento dos pedidos de inscrição, alteração e/ou cancelamento em registro cadastral da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, conforme segue:

ANTONIO CARLOS BERTO – RG: 17.770.521 (SSP-SP) – Diretor do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

MICHELE PAULINA MENDES DOS SANTOS – RG: 29.181.533-9 (SSP-SP) – Escriturária;

JOÃO CARLOS CARMINATI GOMES – RG: 18.716.229-3 (SSP-SP) – Secretário;

ADRIANO SPERANCIN LOPES – RG: 26.184.363-1 (SSP-SP), Assessor Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 2.584 de 08 de janeiro de 2013.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 05 de janeiro de 2021.

92 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

Carlos Sussumi Ivama
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.692, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa pregoeiro e os componentes da equipe de apoio para os processos licitatórios na modalidade de Pregão e dá outras providências.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.618, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar como pregoeiro o servidor municipal Adriano Sperancin Lopes, portador do RG: 26.184.363-1 (SSP-SP), CPF: 293.508.498-52, e a equipe de apoio composta pelos servidores municipais abaixo relacionados, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação do licitante vencedor e o recebimento, exame e instrução dos recursos porventura interpostos de suas decisões tomadas no curso do certame, a saber:

- Amarillys Furlaneti Dionizio Pereira
- Jayme Soares de Souza Junior
- Melchor Simão de Queiroz



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 05 de Janeiro de 2021

Ano IV - Edição nº0520

Página 2 de 7

- Sérgio Cherubin
- Maicon Aparecido Bezerra dos Santos
- Luana Monique Oliveira Lopes

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 3.616, de 18 de maio de 2020.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 05 de janeiro de 2021.
92 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

Carlos Sussumi Ivama
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIA Nº 3.693, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

"Convoca servidora de férias para retornar ao serviço."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a servidora ANA PAULA ESPERANCIN CRUZ – ESCRITURÁRIA, RG. Nº 17.722.733(SSP/SP), para retornar ao serviço por absoluta necessidade, a partir da presente data, cujo período restante (12 dias) serão fruídos

oportunamente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, DE-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO
ALEGRE
Em 05 de Janeiro de 2.021.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

Ana Paula Esperancin Cruz

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIA Nº 3.691, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável pelo acompanhamento dos Contratos Administrativos nº 01/2021 e 02/2021, e dá outras providências.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 05 de Janeiro de 2021

Ano IV - Edição nº0520

Página 3 de 7

Art. 1º - Nomear o Sr. JAYME SOARES DE SOUZA JUNIOR, portador do RG: 32.725.880-9 (SSP-SP), CPF: 289.141.578-73, ocupante do emprego público permanente de Motorista, designado para exercer as atribuições do emprego em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Transportes, e EVANDRO LUIZ GREGO, portador do RG: 23.310.742-3 (SSP-SP), CPF: 067.443.188-02, ocupante do emprego permanente de mecânico, designado para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO E CONTROLE DA FROTA, ambos devidamente habilitados nesta Prefeitura, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR DO CONTRATO E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES, PREGÃO 13/2020, CONTRATO Nº 01/2020, firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa AUTO POSTO ALTO ALEGRE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 07.743.571/0001-65, com sede na Estrada Municipal Alto Alegre ao bairro Capitão Honório, S/N, Bairro Suburbano, na cidade de Alto Alegre/SP, CEP: 16310-000, cujo objeto é “aquisição de até 13.350 litros de gasolina e de até 93.800 litros de óleo diesel S10, sendo os abastecimentos feitos diretamente na bomba de combustível da contratada, conforme necessidade da Prefeitura” e CONTRATO Nº 02/2020, firmado pela Municipalidade de Alto Alegre com a empresa AUTO POSTO FRATERNAL LTDA, CNPJ: 07.071.768/0001-03, com sede na Rua Miguel River, n. 585, centro, nesta cidade de Alto Alegre/SP, CEP: 16.310-000, cujo objeto é “aquisição de até 21.400 litros de etanol e de até 51.500 litros de óleo diesel, sendo os abastecimentos feitos diretamente na bomba de combustível da contratada, conforme necessidade da Prefeitura”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 05 de janeiro de 2021.

92 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

JAYME SOARES DE SOUZA
JUNIOR EVANDRO LUIZ GREGO

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIA Nº 3.694, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Revoga na integra a Portaria nº 3.280, de 16 de abril de 2018.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a portaria nº 3.668, de 04 de dezembro de 2020, que convocou a servidora MAYARA SIMON BEZERRA, ASSISTENTE SOCIAL – NASF, para retornar as suas funções do emprego público, por absoluta necessidade

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR na integra a Portaria nº 3.280, de 16 de abril de 2018, que autorizou, MAYARA SIMON BEZERRA, ASSISTENTE SOCIAL -



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 05 de Janeiro de 2021

Ano IV - Edição nº0520

Página 4 de 7

NASF, portadora do RG. nº 48.126.577-6, e do CPF/MF nº 407.446.028-90, a se afastar do emprego.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 05 de janeiro de 2021.

92 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.

Carlos Sussumi Ivama
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIA Nº 3.695, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos Gestores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos termos de colaboração e fomento efetuados pelo Município de Alto Alegre através de seus Departamentos/Secretarias nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e dá outras providências”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados, como

Gestores dos termos de colaboração e fomento a serem firmados entre este Município e entidades sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e do Decreto Municipal nº 2.865/2017.

Representante do Departamento Municipal de Saúde

1º - SÉRGIO CHERUBIN

RG: 18.888.511 e CPF/MF: 113.090.358-30

Representante da Secretaria Municipal de Educação

2º - MARIA DOLORES SANCHES ARROYO

RG: 12.665.293-4 e CPF/MF: 057.707.948.44

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social

Titular – LÚCIA HELENA OCTAVIANO ROSSI

RG. 17.375.318-8 e CPF/MF: 120.539.338-28

Art. 2º - O Servidor deverá acompanhar e fiscalizar a execução do termo de colaboração ou fomento a partir desta data, emitindo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, devendo os mesmos serem enviados a Comissão de Monitoramento e Avaliação para homologação e, ao mesmo tempo, enviado à organização, para conhecimento, esclarecimentos e providências eventuais que possam ser necessárias.

Art. 3º - O relatório de que se trata o art. 2º desta Portaria deverá atender na íntegra aos preceitos da Lei Federal nº 13.019/14 e do Decreto Municipal nº 2.865/2017.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.232, de 9 de janeiro de 2018.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 05 de janeiro de 2021.

92 anos de Fundação e 67 anos de Emancipação Política.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 05 de Janeiro de 2021

Ano IV - Edição nº0520

Página 5 de 7

Carlos Sussumi Ivama
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS

CONTRATO N.º 01/2021 – PREGÃO: 13/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: AUTO POSTO ALTO ALEGRE LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de até 13.350 litros de gasolina e de até 93.800 litros de óleo diesel S10, sendo os abastecimentos feitos diretamente na bomba de combustível da contratada, conforme necessidade da Prefeitura. Valor: R\$\$ 394.948,00. Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 31/12/2021.

CONTRATO N.º 02/2021 – PREGÃO: 13/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: AUTO POSTO FRATERNAL LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de até 21.400 litros de etanol e de até 51.500 litros de óleo diesel, sendo os abastecimentos feitos diretamente na bomba de combustível da contratada, conforme necessidade da Prefeitura. Valor: R\$245.132,00. Assinatura: 04/01/2021. Vigência: 31/12/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: SONIA MARIA GREMES-MEI. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INTERNET BANDA LARGA VIA RADIO 5.8 NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO DISTRITO DE JATOBÁ E NO DISTRITO DE SÃO MARTINHO D'OESTE, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/SP. Valor: R\$ 1.437,60. Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 31/12/2021. Helena Berto Tomazini Sorroche, Prefeita Municipal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA-ME. OBJETO: A CONTRATADA se responsabilizará pela organização, realização e aplicação de Concurso Público, para provimento de empregos públicos para exercerem atividades no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Alto Alegre. Valor: R\$ 15.500,00. Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 31/03/2021.

QUARTO TERMO AO CONTRATO N.º 07/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: Instar Tecnologia Informática LTDA. OBJETO: Prestação de serviço para licença de uso do sistema Instar SWOP (Sistema Web para Órgãos Públicos) implantados e em funcionamento no portal www.altoalegre.sp.gov.br. Valor: R\$ 4.448,40. Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 31/12/2021. Helena Berto Tomazini Sorroche Prefeita Municipal



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 05 de Janeiro de 2021

Ano IV - Edição nº0520

Página 6 de 7

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 81/2016 – PREGÃO: 18/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso digital E1, Faixas DDR e Tráfego de Ligações (fixo-fixo e fixo-móvel). R\$ 13.188,00. Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 31/12/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: ROBSON DUARTE AZADINHO 30124400892 – OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de monitoramento remoto de equipamentos eletrônicos de alarme ativados através de “Comodato” dos equipamentos com sistema denominado “Sistema de CFTV”, que tem como finalidade automatizar a segurança eletrônica do local, colaborando com a segurança dos Departamentos por meio de controle de acesso remoto. Valor: R\$ 11.088,00. Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 31/12/2021.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2018 – PREGÃO N.º 02/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde. Valor: R\$ 22.500,00. Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 31/12/2021.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros. Valor: R\$ 595,68. Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 31/12/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre – Contratada: RAIANE DOS SANTOS VICENTE. OBJETO: REPASSE DE RECURSOS À TÍTULO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MÉDICOS QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, SENDO AUXÍLIO MORADIA, CONDOMÍNIO, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA POTÁVEL, INTERNET E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO”, Conforme Lei nº 2.211, de 15 de Fevereiro de 2018. Valor: R\$ 22.800,00. Assinatura: 30/12/2020. Vigência: 31/12/2021.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 05 de Janeiro de 2021

Ano IV - Edição nº0520

Página 7 de 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro